



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 028, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Homologa avaliação de bem imóvel realizada pela comissão nomeada pelo Decreto nº 076 de 25 de maio de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica homologada a avaliação de bem imóvel realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município nomeada pelo Decreto nº 076 de 2023, com o objetivo de apurar o valor venal da fração a seguir especificada:

I – Área de 52,28m², constante da matrícula nº 12.429 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, de propriedade de Alcides Antonio Schwertz e Rosane Feil Schwertz, avaliada no valor de R\$ 11.501,60 (onze mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º A avaliação expedida pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município está estampada no laudo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 06 de março de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO ÚNICO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Exmo Sr.
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal do Município de São João do Oeste

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprimentando-o cordialmente, sirvamos do presente, encaminhar resposta à solicitação de avaliação de imóvel encaminhada pela Vossa Excelência no dia 04 de março de 2024, conforme segue:

I - Área de 52,28m² de parte do Lote Urbano nº 24, constante da matrícula nº 12.429, localizada na Santos Mártires Das Missões, sede urbana da Linha Beato Roque, conforme levantamento topográfico em anexo, de propriedade de Alcides Antonio Schwertz e Rosane Maria Feil Schwertz, tendo objetivo de atualizar valores para posterior desapropriação.

Os elementos pesquisados no mercado, assim como os parâmetros de cálculos adotados para a homogeneização como fator oferta, fator topografia, fator superfície, fator aproveitamento, fator melhoramentos, fator acessibilidade, fator de porte e fator transposição, conduziram ao seguinte valor unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por metro quadrado.



IMAGEM 01: Vista aérea da localização do imóvel, GOOGLE EARTH 2024.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

O valor do imóvel será calculado pelo valor unitário multiplicado pela sua área, considerando a metragem 52,28m², o valor avaliado é de R\$ 11.501,60 (onze mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).

Os cálculos foram desenvolvidos para a data de março de 2024.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

São João do Oeste - SC, 05 de março de 2024.

FRANCIELE PANCOTTE
Presidente

GRAZIELA KERKHOFF
Membro

IVANILDE MUELLER
Membro